



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

O Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo é uma infraestrutura essencial para garantir a mobilidade dos cidadãos da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Ademais, este aeroporto é também a principal entrada de turistas – atividade fundamental para a economia madeirense que corresponde a mais de 30% do PIB da RAM.

Infelizmente, nos últimos anos, este aeroporto tem sido afetado por condições climáticas adversas, em particular os ventos fortes, que condicionam a sua operacionalidade com custos significativos para a RAM mas também com obstáculos frequentes à mobilidade dos cidadãos madeirenses.

Têm sido vários os alertas para esta situação e, na sequência de um profundo debate que tem ocorrido, está em curso a instalação de novos equipamentos nesta infraestrutura de forma a avaliar os limites de vento e compreender se existem condições técnico-científicas para alterações administrativas nessas condições definidas, que são obrigatórias.

Apesar de não estar totalmente demonstrado, do ponto de vista científico, acredita-se que as alterações climáticas têm contribuído para esta complexa situação e por isso está a condicionar, com bastante mais frequência, a operacionalidade do aeroporto. É verdade que urge ter uma posição sólida sobre esta matéria de modo a avaliar se estamos perante alterações estruturais ou apenas de conjuntura climática. Mas, entretanto, é absolutamente essencial criar condições de normalidade na mobilidade de e para a Madeira, procurando minimizar, o mais possível, estes efeitos prejudiciais.

A Região, em parceria com a ANA – Aeroportos de Portugal, introduziu alguns protocolos para procurar diminuir os impactos destas situações, contudo verifica-se que estes são insuficientes porque limitam-se a proteger os passageiros, embora



se tenham verificado ainda algumas falhas neste processo, não estando disponível nenhum plano alternativo de chegada ou saída da RAM.

Nestes termos, parece ser indiscutível a necessidade de construir um plano de contingência formal que permita devolver o mínimo de normalidade à mobilidade aérea para esta Região em alturas de constrangimentos climatéricos.

Esse Plano de Contingência deve ser em primeiro lugar estudado de forma minuciosa para assegurar que todos os interessados estão envolvidos e que contribuem de forma proporcional ao seu interesse na questão em apreço.

Até hoje, nenhuma entidade regional ou nacional desenhou um plano exaustivo que envolva um aeroporto de contingência e uma ligação marítima eficaz entre a Madeira e o Porto Santo. Avaliar estas possibilidades e definir o custo, em termos de investimento, seja em infraestruturas seja em equipamentos, mas também de operação desta solução, torna-se urgente e, sobretudo, é o primeiro passo para um debate mais adequado de forma a serem tomadas decisões políticas.

Assim, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 43.º-B

Estudo e avaliação do custo e da implementação de um plano de contingência no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo

Em 2023, o Governo solicita à ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil que realize um estudo sobre a implementação de um plano de contingência no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, incluindo a utilização do aeroporto do Porto Santo e uma ligação marítima para a Madeira, definindo concretamente as fontes de financiamento e qual a responsabilidade dos intervenientes.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,